



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 092 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **melhoramento da iluminação pública da Comunidade de São Pedro, interior do município de Marilândia-ES.**

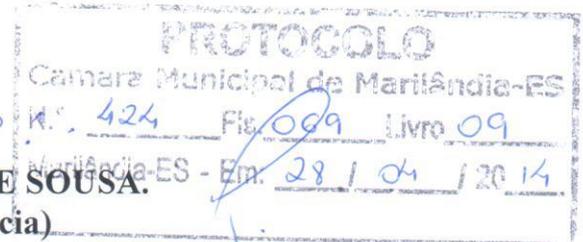
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devida as várias reclamações dos moradores dessa comunidade, sabendo que a noite fica ermo e a pouca iluminação do local citado não esta sendo suficiente para favorecer melhor as pessoas que passam por lá a noite, e também pode até ficar um local perigoso para os moradores dessa comunidade que sabemos que existem pessoas de má índole no município e ficam perambulando a noite inteira.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 25 de abril de 2014.


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA.
(Clóvis da Farmácia)
Vereador-autor



Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 29 / 04 / 2014

PRESIDENTE